



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de setembro de 2026.

Ofício S.G. N° 10.311/2026.

Assunto: Resposta da Indicação 569/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo, que foi aprovada pela r. Casa de Leis e sancionada pelo Prefeito a Lei n° 3.552 de 04 de dezembro de 2025 no qual realizou alterações no Estatuto dos Servidores Municipais.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 10311 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **VI9OHA00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 06/10/2026 às 01:38:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010078/2025** e o código **VI9OHA00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.